

e Sangrador, ao Then.<sup>to</sup> Joaq.<sup>m</sup> Jozé Botelho, ou p.<sup>a</sup> este fazer os ditos pagamentos pelas Ordens q' lhe distribuir o d.<sup>o</sup> Brigadr.<sup>o</sup> ou p.<sup>a</sup> se entregar por ordem do mesmo p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> fim ao Ten.<sup>to</sup> Jeronimo da Costa Tavares bem advertindo q' chegando todos a Praça de Gatimy se recolherá nella o d.<sup>o</sup> dinhr.<sup>o</sup> em hum Cofre de duas chaves, húa das quaes estará em poder do d.<sup>o</sup> Brigadr.<sup>o</sup> e outra em poder do Of.<sup>al</sup> ou fiel, q' na Praça de Guatemy nomear e determinar o mesmo Brigadr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o q' tudo se remeterá com o dinhr.<sup>o</sup> hua Cópia desta Portr.<sup>a</sup>, e das Lista dos Soldos, na qual se taram as clarezas necessarias. S. Paulo a 23 de Setbr.<sup>o</sup> de 1774.  
*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

---

P.<sup>a</sup> o Ajud.<sup>c</sup> Ant.<sup>o</sup> Lopes

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor General me Ordena diga a Vm.<sup>co</sup> que em consideraçam aos m.<sup>tos</sup> e grandes crimes, q' tem Jozé Montr.<sup>o</sup>, e se resolveo antes a mandal-o p.<sup>a</sup> Guatemy do q' entregal-o a Justiça, como merecia: e q' attendendo mais ter este Servido já na Tropa paga o fez Sarg.<sup>to</sup> de húa das Comp.<sup>as</sup> d'aquella Praça, com o additamento de q' não será, pelos seos mesmos crimes, o seu regresso tam cedo, como talvez imagine. D.<sup>s</sup>



g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> S. Paulo a 6 de Sbr.<sup>o</sup> de 1774.  
Sr. Ajud.<sup>o</sup> de Ord.<sup>os</sup> Antonio Lopes de Azevedo. O  
Ajud.<sup>e</sup> *Januario de S. Anna Crasto.*

---

Os Ministros da Junta da Real Fazenda fação entregar ao Alferes Felipe Cor.<sup>a</sup> da Sylva a quantia de hum conto, nove centos e noventa e seis mil quinhentos e vinte cinco reis, para pagam.<sup>to</sup> das despezas, q' deve a Real Fazenda aos Povos de Itú, Araraitaguaba, Sorocaba, e S. João de Atibaya, feitas nas tres expediçoens, que se dirigirão para a Praça de Guatemy em 21 de Outubro de 1773, 23 de Julho de 1774, e 13 de Sbr.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> anno, em q' foi o Brigadr.<sup>o</sup> José Custodio de Sá, e Faria, cujos pagamentos ordeno se fação pelo dito Alferes em prezença das Camaras da Villa de Itu, da de Sorocaba, e da de S. João de Atibaya, concorrendo cada huma dellas nos seus respectivos Destrictos, onde se formarão os termos necessarios, que assignarão todos no fim das contas dos mesmos pagamentos para assim constar na mesma Junta, em q' mando se fação todas as clarezas necessarias. S. Paulo a 22 de Dezembro de 1774. *Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

---

